PORTARIA Nº 194/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **CLEONICE DOS SANTOS PRATES**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. Ata de Registro de Preços nº 003/2015 – MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOSGERAISE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se
Publique - se
Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal